REQUERIMENTO Nº 60/2020

Parte superior do formulário

“Quanto à possibilidade instalar em dois postes de iluminação pública braço de luz”, entre a rua Carlos Murbac e a rua Antonio Bueno Penteado, no bairro Santa Luzia, conforme especifica.

**Considerando-se** que os moradores estão solicitando a possibilidade de que seja instalado em dois postes de iluminação pública braços de luz, entre a rua Carlos Murbac e a rua Antonio Bueno Penteado, no bairro Santa Luzial;

**Considerando-se** que a falta de iluminação pública no local em que especifica, tem causado transtornos e falta de segurança aos moradores e transeuntes que caminham pelo local;

**Considerando-se** que é uma reivindicação antiga por parte dos moradores, que pagam seus impostos e tem seu direito a iluminação pública negada.

**Considerando que** a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”,*

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Secretaria responsável tem conhecimento desta falta de poste com iluminação pública no local em que se especifica?
2. Existe por parte da Secretaria Competente a possibilidade de resolver esse problema de imediato, sendo que inúmeros moradores sentem-se sendo prejudicados?
3. Caso positivo, quando?
4. Caso negativo, informar os motivos.
5. Outras informações que julgarem necessárias.

*Fotos do local em anexo*

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de fevereiro de 2.020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador**



